



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

CONTRATO Nº 20190239

TERMO DE CONTRATO Nº 20190239, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA H DE F PIRES SERVICOS EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE CAMISAS, UTILIZADAS DURANTE AS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ/PÁ.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ-MF nº 11.672.396/0001-30, com sede na Avenida Barão de Guajará, s/nº, Castanheira, Vigia/PA, neste ato representado por seu titular, Exma. Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada em Vigia de Nazaré/PA, portadora do CPF nº. 560.701.362-68.

CONTRATADA: A H DE F PIRES SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.655.861/0001-73, estabelecida à TV DOIS DE MARÇO, Nº 94, CONJ. JOÉCIO BARBALHO, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP 67033-340, TEL.: (91) 98124-7210, neste ato representado pela Sra. **HELEN DE FÁTIMA PIRES**, portador da carteira nacional de habilitação nº 06066152279 e do CPF nº 652.401.032-91.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no processo n.º **9/2019-017 SEMSA (Pregão Eletrônico SRP 017/2019-SEMSA)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE CAMISAS, UTILIZADAS DURANTE AS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ/PÁ**, conforme especificações do Anexo II do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019-SEMSA**.

1.2. Itens do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISA EM TECIDO PV COR BRANCA, TAM.PP Camisa em tecido de PV, gola redonda, de manga curta, na cor Branca, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos PP, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	25.00	10,000	250,00
00002	CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.P Camisa em tecido	UNIDADE	471.00	10,000	4.710,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Branca, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.				
00003 CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Branca, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	721.00	10,000	7.210,00
00004 CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Branca, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	378.00	10,000	3.780,00
00005 CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR BRANCA, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Branca, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	155.00	10,000	1.550,00
00006 CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.P Camisa em tecido de PV, gola redonda de manga curta, na cor Roxo, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00007 CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Roxo, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00008 CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Roxo, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00009 CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR ROXO, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda de manga curta, na cor Roxo, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00010 CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Vermelha Carmim, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00011 CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Vermelha Carmim, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00012 CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.G Camisa	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Vermelha Carmim, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.				
00013 CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR VERMELHA CARMIM, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Vermelha Carmim, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	20.00	13,000	260,00
00014 CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Turquesa, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00015 CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Turquesa, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00016 CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Turquesa, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00017 CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL TURQUESA, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Turquesa, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00018 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Sol, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00019 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Sol, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00020 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Sol, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00021 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO SOL, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Sol, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00022 CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.P	UNIDADE	75.00	13,000	975,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Lilás, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.				
00023 CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Lilás, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00024 CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Lilás, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00025 CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR LILÁS, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Lilás, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00026 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Canário, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00027 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Canário, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00028 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Canário, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00
00029 CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR AMARELO CANÁRIO, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Amarelo Canário, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	20.00	13,000	260,00
00030 CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Mostarda, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00031 CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Mostarda, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

00032	CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Mostarda, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00033	CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR MOSTARDA, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Mostarda, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00034	CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Rosa Pink, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00035	CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Rosa Pink, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00036	CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Rosa Pink, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00037	CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR ROSA PINK, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Rosa Pink, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00038	CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.P CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.P Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Royal, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos P, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00039	CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.M CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.M Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Royal, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos M, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00040	CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.G CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.G Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Royal, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos G, conforme a arte apresentada no momento da solicitação. Marca: HP.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00041	CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.GG CAMISA EM TECIDO PV, COR AZUL ROYAL, TAM.GG Camisa em tecido de algodão, gola redonda, de manga curta, na cor Azul Royal, com o slogan da prefeitura, frases e Transfer Sublimação Silk Screen referente a cada período de campanha e eventualidades, nos tamanhos GG, conforme a arte apresentada no momento da solicitação.	UNIDADE	10.00	13,000	130,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Marca: HP.

VALOR TOTAL R\$ 46.100,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 46.100,00** (quarenta e seis mil, cem reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta: **Exercício 2019 Atividade 0518.103050002.2.121 Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vig em Saúde-ECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.650,00, Exercício 2019 Atividade 0518.101220002.2.102 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.000,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103010002.2.113 Manutenção de Outros Programas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.000,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103010002.2.107 Piso de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.180,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103060002.2.147 Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.710,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103020002.2.118 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.710,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103040002.2.120 Programa Vigilância Sanitária - Vig. em Saúde - VISA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.400,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103010002.2.112 Programa de Agentes de Combate a Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.950,00, Exercício 2019 Atividade 0518.103020002.2.115 Manutenção da Média e Alta Complexidade MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 500,00.**

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O prazo para entrega dos itens são de até 10 (dez) dias corridos, serão contados após o recebimento da nota de empenho ou da data da assinatura do contrato.

4.2. O endereço de entrega do objeto será o seguinte:

4.2.1. O objeto do Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme suas necessidades, à Av. Barão de Guajará (em frente ao Hospital Municipal de Vigia de Nazaré), s/nº, Bairro: Castanheira - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA;**

4.2.2. A licitante vencedora deverá entregar os materiais do Termo de Referência no horário das 08:00h às 12:00h e de 14:00h as 18:00h.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, **03 de Dezembro de 2019 até 03 de Dezembro de 2020**, em relação ao fornecimento dos materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vigia de Nazaré/PÁ.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante o período de garantia a **CONTRATADA** obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, os materiais que apresentarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

6.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade dos materiais em perfeito estado de uso nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. O pedido de substituição ou reparo dos materiais, durante o período de garantia, poderá ser formalizado e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

6.5. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios ou defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

7.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a **CONTRATANTE** poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DAS PARTES:

8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A **CONTRATADA**, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, deve:

8.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo no fornecimento da avença;

8.2.2. Manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

8.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, das camisas confeccionadas sem que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2.4. Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

8.2.5. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da **CONTRATANTE**.

8.3. São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

8.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

8.3.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

8.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

8.4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

8.4.1. Entregar as camisas de forma parcelada, de acordo com as solicitações da equipe responsável pela fiscalização da execução contratual, que deverá indicar o quantitativo de cada item cuja entrega for necessária;

8.4.2. A empresa deverá fornecer as camisas em até 10 dias corridos após recebimento da nota de empenho;

8.4.3. Operar com uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade, devendo responsabilizar-se pela substituição de qualquer item entregue em desacordo com as descrições constantes no termo de referência;

8.4.4. A contratada deverá responder por quaisquer prejuízos causados em decorrência de materiais entregues sem o devido controle de qualidade, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.4.5. Executar a entrega das Camisas no prazo estipulado, não podendo ultrapassá-lo, de acordo com as especificações estipuladas pelo **CONTRATANTE**;

8.5. A CONTRATANTE deve:

8.5.1. Expedir a ordem de fornecimento;

8.5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA** para a fiel execução do contrato;

8.5.3. Receber os materiais no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

8.5.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição dos materiais do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

8.5.5. Efetuar os pagamentos devidos pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

9 - CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

9.1. O recebimento provisório dos materiais, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 1 (um) dia útil após o ato da entrega.

9.2. O recebimento definitivo será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

9.3. No ato de entrega dos materiais, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

9.4. Todos os materiais entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas conforme anexo do Edital.

9.5. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com vício, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito.

9.6. A **CONTRATADA** deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.7. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

9.8. Não será aceito nenhum material de baixa qualidade, ou de segunda mão, todo o material deverá ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

9.9. Os modelos das camisas deverão ser confeccionados de acordo com o anexo VII deste Edital e conforme a arte do evento solicitada pela Secretaria de Saúde apresentando a logomarca da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Durante a vigência deste contrato, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pela senhora **Gessica Ferreira de Sousa, portadora do CPF: 009.578.732-12**, funcionária designada fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Saúde ou por representante da **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10.2. A atestação de conformidade do fornecimento dos materiais cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

11.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

12.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013 e 5.450/2005 e vincula - se ao Edital e anexos do **Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2019**, constante do processo n.º **9/2019-017 SEMSA**, bem como à proposta da **CONTRATADA**.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

14.1. Para efeitos de recebimento definitivo dos materiais, a **CONTRATADA** deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

14.2. A **CONTRATANTE** realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

14.3. Caso a **CONTRATADA** opte por efetuar o faturamento por meio de **CNPJ** (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

14.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.

14.5. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato.

14.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

14.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANCÕES:

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e será descredenciada do **SICAF**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

15.1.1. Apresentar documentação falsa;

15.1.2. Fraudar a execução do contrato;

15.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

15.1.5. Fizer declaração falsa.

15.2. Para os fins do item 1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

15.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, inexecução do objeto ou de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 4, 5 e 6 abaixo, com as seguintes sanções:

15.3.1. Advertência;

15.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré**, por prazo não superior a dois anos;

15.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

15.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré e descredenciamento no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

15.4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a **CONTRATADA** fica sujeita a multa equivalente a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

15.4.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 10 (dez) dias corridos.

15.5. Em caso de inexecução total do objeto, a **CONTRATADA** fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor empenhado.

15.5.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 10 (dez) dias corridos.

15.6. O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia exigida na Cláusula Sexta (Garantia dos materiais), sujeitará a **CONTRATADA** à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

15.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**.

15.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

15.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Os contratos derivados do presente certame poderão sofrer acréscimos ou supressões na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

16.2. Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento do contrato.

16.3. A supressão dos objetos registrados no contrato poderá ser total ou parcial, a critério do contratante, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

17.1. O presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei nº 8.666/93.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Vigia de Nazaré-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, em 03 de Dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde – Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

H DE F PIRES SERVICOS EIRELI
HELEN DE FÁTIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____